Boletim de Serviço Eletrônico em 06/02/2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Reitoria
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br

PORTARIA REITO Nº 72, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, com fundamento na Resolução nº 08/2008 - CONDIR e autos do Processo SEI 23117.082186/2018-32, o afastamento integral da servidora **Denise Garcia de Santana**, SIAPE 1056252, a fim de cursar Pós-doutorado, no período 01/04/2019 a 30/03/2020, no Museu Paraense Emílio Goeldi da Universidade Federal Rural do Amazonas, Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil, com ônus limitado.

Onde se lê: "[...] com ônus limitado.", leia-se: "[...] com ônus para o CNPq - Bolsa de Pós-doutorado Sênior."

Art. 2º Este ato entra em vigor no período supramencionado, revogadas as disposições em contrário.

Valder Steffen Junior

Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior**, **Reitor(a)**, em 05/02/2019, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1001817** e o código CRC **87461072**.

Referência: Processo nº 23117.082186/2018-32 SEI nº 1001817